



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## **PARECER DE RELATOR ESPECIAL A EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, DO ITEM I.I DO ART 3º – DO PLC 23/2023.**

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereador Murilo Bueno.

**tipo/nº:** PLC nº 23/2023.

**Assunto:** Emenda Modificativa nº 02 ao PLC 23/2023 – Que Altera a Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências”.

**Aniciativa:** Vereador Marco Antônio da Fonseca.

**ANÁLISE DO RELATOR:** Em análise a Emenda Modificativa quanto ao item I.I do Artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 23/2023, recebido nesta Casa de Leis em 22/04/2024, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, – a qual passará a vigorar com a seguinte redação: O Art. 3º ... I.I – ... Forma de ingresso: Livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo de Ibitinga, que foi embasada no raciocínio do procurador jurídico desta Casa, que fez apontamentos em seu parecer anexado ao projeto, entendendo que o referido está embasado, acreditando que o assunto foi amplamente discutido nas comissões que tramitou o projeto, este Vereador, compreende que a referida emenda torna o projeto legal e regimental.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de maio de 2024.

**Relator especial**

**Murilo Bueno**  
**Vereador PODE**

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

